

ATA 4

Aos quinze dias do mês de junho de 2022, na sala de reuniões do Centro Administrativo de Ibiã, reuniram-se os membros da Comissão permanente de licitações, para dar continuidade ao julgamento das novas propostas de preços das proponentes habilitadas conforme ATA 3 do processo licitatório 069/2022, tomada de preços 006/2022. Iniciado o julgamento a proponente CIDIMAR DA ROSA ME, apresentou valor global R\$201.973,77, tendo sido a proposta de menor valor para o item Execução de pavimentação em paver e bloquete sextavado, sendo assim, vencedora. A empresa MAICO ALESSANDRO HILGERT, apresentou valor global R\$100.194,00 para o item Fechamento de vidro e cobertura em policarbonato e para o item Cobertura em Toldo apresentou proposta de preço em R\$63.752,00, sendo a vencedora destes dois itens. A empresa MAICO ALESSANDRO HILGERT, com representante presente, renunciou recurso quando ao resultado final. Conforme lei 8666/93, abre-se prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis devido a empresa CIDIMAR DA ROSE ME não ter representante presente, sendo garantido prazo recursal, caso não haja intenção de interposição de recurso, essa comissão declara encerrado o certame e passa a autoridade superior para adjudicação e homologação do processo supracitado. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Vanessa de B. Soares

Maico Alessandro Hilgert
Natally Karla

(B)